



## **Município de Reguengos de Monsaraz**

### **Câmara Municipal**

#### **Reunião Ordinária realizada dia 02 de maio de 2019**

#### **Ata N.º 10**

----- Presidiu esta reunião o senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: senhores Vereadores Élia de Fátima Janes Quintas, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes.

----- Secretariou a reunião o senhor Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

#### **Período de antes da ordem do dia**

##### **Leitura e Aprovação de Ata de Reunião Anterior**

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, efetuou a leitura de ata de reunião anterior e colocou-a à aprovação dos membros presentes. -----

----- A ata da reunião ordinária ocorrida em 03 de abril de 2019 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Não participou na votação da sobredita ata a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere. -----

##### **Resumo Diário da Tesouraria**

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, fez presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 81, de 30 de abril de 2019, que apresentava um “total de disponibilidades” no montante pecuniário de € 451.188,35 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos) dos quais € 201.020,17 (duzentos e um mil, vinte euros e dezassete cêntimos) referem-se a “operações de tesouraria”. -----

##### **Número de contadores de água instalados no concelho**

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que o número de contadores de água instalados no concelho de Reguengos de Monsaraz atingiu o ponto mais alto de sempre, com



## **Município de Reguengos de Monsaraz**

### **Câmara Municipal**

6.431 contadores instalados no mês de abril. Prosseguiu, referindo que desde o ano de 2015 que se tem assistido a um aumento progressivo do número de instalações o que é revelador da atratividade do concelho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### **Missão de promoção externa do Alentejo aos Estados Unidos da América**

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que de 6 a 10 de maio iria integrar uma missão de promoção externa do Alentejo aos Estados Unidos da América, promovida pela Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL), no âmbito do projeto Alentejo Global Invest, com vista à captação de investimentos para a região. Prosseguiu o senhor Presidente da Câmara Municipal a sua intervenção, referindo ser esta uma missão que visará a promoção dos setores agroalimentar, portos e logística. Informou, por fim, o senhor Presidente da Câmara, que a comitiva integrará, ainda, o senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), o Presidente da Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva (EDIA) e vários empresários do Alentejo, estando a CARMIM representada pelo seu Presidente. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### **Global Meeting Of The nEULakes 2019**

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que no dia 10 de maio do corrente ano de 2019, irá participar, enquanto Presidente do Conselho Intermunicipal da Associação Transfronteiriça Municípios Lago Alqueva (ATLA), em lago de Iseo, em Itália, no Global Meeting Of The nEULakes 2019, no qual serão apresentados projetos com impacto no nosso território com um valor global de investimento destas parcerias de 3,25 milhões de euros (projetos BioLake e CARE4EU). -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### **Receção de comitiva de empresários brasileiros**

----- Prosseguiu no uso da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que no dia 19 de abril de 2019 foi recebida nos Paços do Município uma comitiva de empresários brasileiros com interesse em investirem no concelho de Reguengos de Monsaraz, com destaque para um investidor que tem interesse em crias “búfulas” nas Perolivas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### **Comemorações do 45.º aniversário do 25 de Abril**

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para destacar a forma como



## **Município de Reguengos de Monsaraz**

### **Câmara Municipal**

decorreram as comemorações do 45.º aniversário do 25 de Abril no concelho de Reguengos de Monsaraz, que tiveram início no dia 24 de abril com o espetáculo “Somos Todos Abril”. No dia 25 de abril, prosseguiu o senhor Presidente da Câmara Municipal, integraram as comemorações a cerimónia do Içar das Bandeiras, a cerimónia do Dia do Combatente e do 101.º aniversário da Batalha de La Lys, a Estafeta dos Cravos, a Sessão Solene da Assembleia Municipal e a apresentação do filme “Raiva”, de Sérgio Tréfaut. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### **Laço Humano**

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que no dia 30 de abril de 2019 os trabalhadores e eleitos da Câmara Municipal fizeram um laço humano na Praça da Liberdade, no âmbito das iniciativas do “Mês Internacional da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância”, num desafio lançado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz (CPCJ). Referiu, ainda, o senhor Presidente da Câmara Municipal, que esta foi uma iniciativa que se estendeu a toda a comunidade reguenguense. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### **Oferta de livros ao Município de Reguengos de Monsaraz**

----- Usou da palavra a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para informar que o escritor Luís de Matos, natural de Terena, ofereceu ao Município de Reguengos de Monsaraz 611 livros de sua autoria e de seu cônjuge, Maria Antonieta Matos. Prosseguiu, referindo que foram distribuídos um exemplar das obras “Cágado Gaspar” e “Aldeia da Terra” por cada uma das salas do pré-escolar. Pela Biblioteca Municipal e pelas bibliotecas do Agrupamento de Escolas foi distribuída a obra “Diário da Guerra Colonial”. Aos alunos dos 1.º e 2.º anos do ensino básico foi oferecido, a cada aluno, um exemplar do livro “O Cágado Gaspar” e aos alunos dos 3.º e 4.º anos do ensino básico foi oferecido um exemplar da obra “O Pouca Terra e a Formiga Rabiga”. -----

----- Por fim, a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deixou uma palavra pública de agradecimento ao autor. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### **XIV Torneio Minibasquete Cidade de Reguengos de Monsaraz**

----- Usou a palavra o senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis para referir que no dia 27 de abril de 2019 decorreu em Reguengos de Monsaraz, no Pavilhão Municipal Arq. Rosado Correia, a XIV edição do Torneio Minibasquete Cidade de Reguengos de Monsaraz, organizado pela Atlético Sport Clube – Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz. Prosseguiu, o senhor Vereador Carlos Miguel Singéis,



## **Município de Reguengos de Monsaraz**

### **Câmara Municipal**

para referir que o torneio foi bastante participado, tendo, inclusive, sido feita uma articulação com a campanha “Laço Azul”, dinamizada, a nível local, pela CPCJ de Reguengos de Monsaraz. Por fim, o senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deixou uma palavra de reconhecimento para o trabalho desenvolvido pela associação Atlético Sport Clube – Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz na promoção da prática desportiva no concelho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### **Requalificação do Café Central**

----- Usou a palavra a senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para solicitar esclarecimentos sobre o projeto de requalificação do Café Central, em Reguengos de Monsaraz, nomeadamente, qual o prazo previsto para a conclusão das obras e o ponto de situação do procedimento para a concessão do restaurante. ----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para esclarecer que as obras do Café Central integram-se num conjunto de projetos de requalificação da cidade de Reguengos de Monsaraz e que se irá articular com os projetos da ciclovia e de requalificação da Praça da Liberdade, pela que a componente da esplanada terá de ser coordenada com esta empreitada. Prosseguiu a sua intervenção o senhor Presidente da Câmara Municipal referindo que estima que a obra esteja concluída no prazo de três semana ou um mês. Quanto à abertura do concurso de concessão, esclareceu que se prevê o lançamento do concurso num prazo de dois meses, havendo ainda que estudar a articulação entre o centro de degustação, a loja de produtos regionais e a certificação dos produtos regionais que serão comercializados. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### **Mostra Gastronómica do Borrego**

----- Usou da palavra o senhor Vereador da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz Jorge Miguel Martins Berjano Nunes para informar que decorreu no dia 20 de abril do corrente ano de 2019, na aldeia da Caridade, a Mostra Gastronómica do Borrego, numa organização do Centro Cultural Caridadense 1.º de Maio. O senhor Vereador Jorge Nunes felicitou, ainda, o Centro Cultural Caridadense 1.º de Maio pela organização do evento. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### **Promoção do concelho em programa da CMTV**

----- Usou da palavra o senhor Vereador da Câmara Municipal Jorge Miguel Martins Berjano Nunes para informar que no dia 30 de abril de 2019 o Município de Reguengos de Monsaraz e o Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz estiveram presentes no programa da manhã da CMTV num grande momento de promoção do Cante Alentejano



## Município de Reguengos de Monsaraz

### Câmara Municipal

e de Reguengos de Monsaraz Capital dos Vinhos de Portugal. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Ordem do dia

#### **Hasta Pública para atribuição do direito à ocupação da banca n.º 9 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz**

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em conformidade com a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 17 de abril de 2019, deu conta das condições a que estava sujeita a presente hasta pública, conforme estabelecido no edital de publicitação da mesma, tendo-se inscrito apenas um concorrente, a senhora Patrícia Alexandra Godinho Cachaço. -----

----- Tendo em conta o estabelecido no referido Edital, e havendo apenas um único concorrente, a concessão do direito de ocupação da banca n.º 9 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz foi adjudicada à senhora Patrícia Alexandra Godinho Cachaço, com a taxa mínima de concessão de € 69,10 € (sessenta e nove euros e dez cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

#### **Aquisição do prédio urbano sito à Rua das Necessidades, n.º 4, em São Pedro do Corval**

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 46/GP/2019, por si firmada em 23 de abril de 2019, atinente à aquisição do prédio urbano sito à Rua das Necessidades, n.º 4, em São Pedro do Corval, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **PROPOSTA N.º 46/GP/2019**

#### **AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO À RUA DAS NECESSIDADES, N.º 4, EM SÃO PEDRO DO CORVAL**

*Considerando que,*

*- O senhor José Manuel Silva Reis, casado com Maria da Conceição Rosa Pedro Reis, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua de S. Pedro, n.º 7, em São do Corval, freguesia de Corval e concelho de Reguengos de Monsaraz, titular do Cartão de Cidadão n.º 04738255 4 zy1, emitido pela República Portuguesa, válido até 12/02/2029, contribuinte fiscal n.º 147 251 028, proprietário do prédio urbano sito à Rua das Necessidades, n.º 4, em São Pedro do Corval, mais propriamente localizado na zona da Praça Manuel Fialho Recto (Centro Histórico da freguesia de São Pedro do Corval), inscrito na matriz predial sob o artigo 304, da freguesia de Corval e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1889/20090327, com a área total de 37 m2, pretende vender o referido imóvel, pelo valor de 4.000,00 € (quatro mil euros);*

*- A salvaguarda e a conservação das zonas antigas são fundamentais para a criação de condições para que estas sejam espaços dinâmicos que consigam sustentar-se por si próprios e atrativos para visitar;*



## Município de Reguengos de Monsaraz

### Câmara Municipal

- O percurso, que ao longo dos últimos anos caracteriza a atuação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, é possível constatar esforços para a melhoria da qualidade do ambiente urbano do concelho de Reguengos de Monsaraz, através da promoção da reabilitação e conservação dos espaços públicos;
- A regeneração urbana da Praça Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval (Centro Histórico da freguesia de Corval) está englobada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) do concelho de Reguengos de Monsaraz;
- O Município de Reguengos de Monsaraz é dono e legítimo proprietário do prédio sito ao Largo Jacinto Fernandes Palma, em São Pedro do Corval, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1118, da freguesia de Corval e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1628, da referida freguesia, prédio vizinho do supraidentificado imóvel;
- No âmbito da ação de requalificação da Praça Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval, o Município de Reguengos de Monsaraz tem interesse na aquisição do imóvel sito na Rua das Necessidades, n.º 4, em São Pedro do Corval;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aquisição do prédio urbano sito à Rua das Necessidades, n.º 4, em São Pedro do Corval, freguesia de Corval e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial sob o artigo 304, da freguesia de Corval e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1889/20090327, com a área total de 37 m<sup>2</sup>, pelo valor de 4.000,00 € (quatro mil euros);
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Calixto, para outorgar a respetiva Escritura de Compra e Venda, em ordem ao preceituado, designadamente na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a celebrar com o senhor José Manuel Silva Reis, casado com Maria da Conceição Rosa Pedro Reis, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua de S. Pedro, n.º 7, em São do Corval, titular do Cartão de Cidadão n.º 04738255 4 zy1, emitido pela República Portuguesa, válido até 12/02/2029, contribuinte fiscal n.º 147 251 028;
- c) Que seja determinado ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e à Subunidade Orgânica Contabilidade e Património, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 46/GP/2019; -----

----- b) Aprovar a aquisição do prédio urbano sito à Rua das Necessidades, n.º 4, em São Pedro do Corval, freguesia de Corval e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial sob o artigo 304, da freguesia de Corval e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1889/20090327, com a área total de 37 m<sup>2</sup>, pelo valor de 4.000,00 € (quatro mil euros); -----

----- c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Calixto, para outorgar a respetiva Escritura de Compra e Venda, em ordem ao preceituado, designadamente na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a celebrar com o senhor José Manuel Silva Reis, casado com Maria da Conceição Rosa Pedro Reis, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua de S. Pedro, n.º 7, em São do Corval, titular do Cartão de Cidadão n.º 04738255 4 zy1, emitido pela República Portuguesa, válido até 12/02/2029, contribuinte fiscal n.º 147 251 028; -----



## Município de Reguengos de Monsaraz

### Câmara Municipal

----- d) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e à Subunidade Orgânica Contabilidade e Património, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

#### **Minuta do segundo aditamento ao contrato de cedência de espaço celebrado com a TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.**

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 47/GP/2019, por si firmada em 26 de abril de 2019, atinente à minuta do segundo aditamento ao Contrato de Cedência de Espaço celebrado com a TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **Proposta N.º 47/GP/2019**

#### **MINUTA DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO CELEBRADO COM A TMN – TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, S.A.**

*Considerando que:*

§ *Em 14 de janeiro de 2002 foi celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade comercial “TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.”, um contrato de cedência de espaço, através do qual o Município cedeu a esta, a título oneroso, a Torre do Relógio, sita na Porta da Vila Muralhas do Castelo de Monsaraz, em Monsaraz, para instalação de uma Estação Base Microcelular, para o exercício da sua atividade de comunicações eletrónicas;*

§ *A citada instalação mereceu o parecer favorável da Direção Regional de Cultura do Alentejo;*

§ *O contrato de cedência em apreço foi objeto de aditamento em 8 de agosto de 2011;*

§ *Que a cedência do espaço terá a duração até 31 de dezembro de 2021, sendo renovável por períodos iguais e sucessivos de um ano;*

§ *A “MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.”, sucedeu à “TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.”, na posição contratual que aquela empresa detinha no contrato em apreço e que, atualmente, é a “OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A.”, quem detém a posição contratual antes ocupada pela MEO, transmitida através de um processo de cisão simples da unidade de negócio relativa às torres de telecomunicações da MEO;*

§ *A “OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A.”, solicitou ao Município de Reguengos de Monsaraz, autorização para instalação de duas antenas adicionais na Espaço cedido, sita em Monsaraz, a fim de dar cumprimento a um projeto imposto pela ANACOM;*

§ *O Município de Reguengos de Monsaraz é responsável e tem a seu cargo a conservação e manutenção do local designado por “Torre do Relógio na Porta da Vila Muralhas do Castelo de Monsaraz”, sito na Vila de Monsaraz, na freguesia de Monsaraz;*

§ *Que, a “OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A.”, compromete-se, igualmente, através do aditamento ora proposto, a apresentar, com a maior brevidade possível, uma solução alternativa com melhor enquadramento urbanístico e viável em termos técnicos, para a localização das estruturas de telecomunicações instaladas na Torre do Relógio, na Vila de Monsaraz, nomeadamente a Estação Base Microcelular, com a antena associada e demais materiais, bem como as duas antenas adicionais;*

*Somos ao propor ao Executivo Municipal:*





## Município de Reguengos de Monsaraz

### Câmara Municipal

a) A aprovação da minuta do Segundo Aditamento ao Contrato de cedência de espaço, celebrado em 14 de janeiro de 2002, a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade comercial “OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A.”, a qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;

b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Aditamento, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;

c) Dar conhecimento do teor da deliberação que recair sobre a presente proposta à Direção Regional de Cultura do Alentejo;

d) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Outrossim, a minuta do Segundo Aditamento ao Contrato de cedência de espaço, celebrado em 14 de janeiro de 2002, a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade comercial “OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A.”, que ora se transcreve: -----

#### **“ADITAMENTO AO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO**

Entre:

O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ, pessoa coletiva n.º 507 040 589, com sede à Praça da Liberdade, desta Cidade de Reguengos de Monsaraz, legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, entre outros, e doravante designado por Primeiro Contraente;

e

OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A., pessoa coletiva n.º 515006734, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 6, 7.º Dto., 1050-121 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, com o capital social de € 576.345.355,00 (quinhentos e setenta e seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco euros) legalmente representada por Marc Van t Noordende e por Nuno Miguel Pereira Domingues de Figueiredo Carvalhosa, respetivamente Vogal e Administrador Delegado, ambos com poderes para o ato, doravante designada por Segunda Contraente;

CONSIDERANDO QUE:

A. Em 14 de janeiro de 2002 foi celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a “TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.”, um contrato de cedência de espaço para o exercício da atividade de comunicações eletrónicas na “Torre do Relógio na Porta da Vila Muralhas do Castelo de Monsaraz”, o qual foi objeto de aditamento em 8 de agosto de 2011;

B. A cedência do espaço terá a duração até 31 de dezembro de 2021, sendo renovável por períodos iguais e sucessivos de um ano;

C. O Município de Reguengos de Monsaraz é responsável e tem a seu cargo a conservação e manutenção do local designado por “Torre do Relógio na Porta da Vila Muralhas do Castelo de Monsaraz”, sito na Vila de Monsaraz, na freguesia de Monsaraz;

D. Através de um processo de cisão simples da unidade de negócio relativa às torres de telecomunicações da “MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.” (a MEO), operou-se a transmissão para a “OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A.” (a OMTEL), das posições contratuais relacionadas com o referido negócio, incluindo a posição contratual antes ocupada pela MEO no contrato melhor identificado no Considerando A), passando esta a OMTEL a assumir a posição de arrendatária no contrato de





## Município de Reguengos de Monsaraz

### Câmara Municipal

cedência de espaço celebrado em 14 de janeiro de 2002, com o Município de Reguengos de Monsaraz, com as alterações introduzidas pelo aditamento celebrado em 8 de agosto de 2011;

E.A OMTEL solicitou ao Município de Reguengos de Monsaraz, autorização para instalação de duas antenas adicionais na Espaço cedido, sita em Monsaraz, a fim de dar cumprimento a um projeto imposto pela ANACOM;

É livremente e de boa-fé celebrada o Segundo Aditamento ao Contrato celebrado em 14 de janeiro de 2002, que foi objeto de um primeiro aditamento celebrado em 08 de agosto de 2011, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Artigo Primeiro

As Partes acordam em modificar a Cláusula Segunda e Sexta do contrato de Cedência de Espaço celebrado a 14 de janeiro de 2002, nos termos abaixo indicados:

#### Cláusula Segunda

1- (...).

2 – (...).

3 - O Primeiro Contraente autoriza a Segunda Contraente a instalar duas antenas adicionais no Espaço cedido, no local designado por “Torre do Relógio na Porta da Vila Muralhas do Castelo de Monsaraz”, sito na Vila de Monsaraz, na freguesia de Monsaraz, de acordo com o Anexo I ao presente Aditamento.

#### Cláusula Sexta

1. O Espaço cedido destina-se à instalação de infraestruturas e equipamentos pela Segunda Contraente ou por quem esta designar, no âmbito da sua atividade comercial e, bem assim, dos equipamentos das entidades a quem a mesma permita a utilização do Espaço cedido e/ou dos equipamentos, nos termos previstos no presente contrato.

2. (...).

3. (...).

#### Artigo Segundo

As partes acordam em introduzir a cláusula décima terceira ao contrato de Cedência de Espaço celebrado a 14 de janeiro de 2002, que passara á ter a seguinte redação:

#### Cláusula Décima Terceira

1 - A instalação das estruturas de telecomunicações mencionadas na cláusula segunda não é a título definitivo.

2 - A Segunda Contraente compromete-se a apresentar ao Primeiro Contraente, com a maior brevidade possível, uma solução alternativa com melhor enquadramento urbanístico e viável em termos técnicos, para a localização das estruturas de telecomunicações instaladas no local designado por “Torre do Relógio na Porta da Vila Muralhas do Castelo de Monsaraz”, sito na Vila de Monsaraz, na freguesia de Monsaraz, nomeadamente a Estação Base Microcelular, com a antena associada e demais materiais, bem como as duas antenas adicionais.

#### Artigo Terceiro

O presente aditamento produz efeitos a partir da data da sua assinatura, mantendo-se inalteradas todas as restantes cláusulas.

O presente aditamento é feito em duplicado, em xx de xxxxx de 2019 e vai ser assinado pelos Outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Pelo Primeiro Contraente:

José Gabriel Paixão Calixto

Pela Segunda Contraente:

Marc Van 't Noordende



## Município de Reguengos de Monsaraz

### Câmara Municipal

*Nuno Miguel P. Domingues de Figueiredo Carvalhosa*

----- Usou a palavra o senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis para constatar que se tem assistido, por parte da entidade reguladora do mercado, a uma pressão sobre as operadoras de telecomunicações no sentido das mesmas assegurarem e reforçarem os índices de cobertura, o que leva, por sua vez, as operadoras a pressionarem as municípios para instalarem mais antenas. Prosseguiu, o senhor Vereador Carlos Miguel Singéis referindo que o Município de Reguengos de Monsaraz sempre procurou, ao longo dos tempos, salvaguardar os interesses estéticos da paisagem do nosso território aquando da instalação deste tipo de equipamentos. -----

----- Tomou a palavra a senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar se tem havido algumas manifestações dos visitantes da Vila Medieval de Monsaraz quanto ao impacto visual e estético causado pelas antenas que se encontram instaladas na Torre do Relógio. -----

----- Usou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para esclarecer que até ao momento a autarquia não tem qualquer conhecimento de queixas ou manifestações dos visitantes sobre o impacto causado pelas antenas de telecomunicações instaladas na Torre do Relógio, em Monsaraz. Prosseguiu, referindo que os operadores económicos e turísticos de Monsaraz tinham grandes dificuldades de acesso às redes de comunicações, nomeadamente às redes de dados, situação que com instalação das antenas ficou minimizada. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 47/GP/2019; -----

----- b) Aprovar a minuta do Segundo Aditamento ao Contrato de cedência de espaço, celebrado em 14 de janeiro de 2002, a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade comercial “OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A.”, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 47/GP/2019 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Aditamento, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

----- d) Que seja dado conhecimento do teor da presente deliberação à Direção Regional de Cultura do Alentejo; -----

----- e) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

### **Proposta n.º 48/GP/2019 – Contratação de empréstimos de médio e longo prazos para substituição de dívida do contrato de empréstimo do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local**

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta



## Município de Reguengos de Monsaraz

### Câmara Municipal

n.º 48/GP/2019, por si firmada em 26 de abril de 2019, atinente à abertura de um procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **PROPOSTA N.º 48/GP/2019**

#### **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DO PAEL –PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL**

Considerando que:

1. O n.º 1 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, determina a possibilidade dos municípios contraírem empréstimos de médio e longo prazos para substituição de dívida nas condições previstas nos números 3 a 8 do mesmo artigo;

2. O Município de Reguengos de Monsaraz celebrou em 16 de novembro de 2012, um contrato de empréstimo com o Estado Português ao abrigo do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, no valor de 4.675.555,75€, tendo em 15 de abril deste ano o ponto de situação seguinte:

a) Este empréstimo foi concedido/utilizado em duas tranches, a primeira no valor de 3.272.889,03€ recebida no dia 1 de fevereiro de 2013, e a segunda no valor de 1.376.993,65€ em 30 de dezembro do mesmo ano;

b) Capital utilizado: 4.649.882,68€;

c) Capital amortizado: 2.079.731,78€;

d) Capital em dívida: 2.570.150,90€;

e) O prazo total do contrato de empréstimo é de 14 anos, já decorreram 6 anos completos (de 2013 a 2018, inclusive) e faltam 8 anos (de 2019 a 2026, inclusive);

f) As amortizações são semestrais e estão previstas para maio e novembro de cada ano;

g) A taxa de juro acrescida do spread da primeira tranche é de 2,65% e da segunda tranche é de 2,78%;

h) De acordo com os planos de serviço da dívida estão previstos encargos financeiros com juros, entre 2019 e 2026, no valor de 298.825,80€; e

i) Os planos de serviço da dívida das duas tranches anexos à presente proposta;

3. Em maio deste ano vence a próxima prestação do contrato de empréstimo PAEL, com uma amortização total de 160.634,42€, encontrando-se em dívida à data do Visto do Tribunal de Contas o valor de 2.409.516,48€, ao qual devemos acrescentar o valor em dívida referente a juros de mora com o processo do referido contrato de empréstimo no valor de 196.389,76€, que perfaz o valor final de 2.605.906,24€;

4. Os princípios orientadores do endividamento autárquico - previstos no Artigo 48.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o RFALEI, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, são princípios de rigor e eficiência que devem prosseguir os seguintes objetivos:

a) Minimização de custos diretos e indiretos numa perspetiva de longo prazo;

b) Garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais;

c) Prevenção de excessiva concentração temporal de amortização;

d) Não exposição a riscos excessivos;

5. Atualmente as taxas de juros apresentadas pelas instituições financeiras, autorizadas por lei a conceder crédito, são notoriamente inferiores às definidas no contrato de empréstimo PAEL celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Estado



## Município de Reguengos de Monsaraz

### Câmara Municipal

*Português e acima referidas; oportunidade que permitirá reduzir substancialmente os custos com os encargos financeiros totais, na medida em que as atuais taxas de juro indexadas à Euribor se apresentam negativas;*

*6. De acordo com o n.º 9 do Artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o RFALEI, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o prazo dos empréstimos referidos no n.º 3 (do mesmo artigo) é contado a partir da data de produção de efeitos, podendo atingir o máximo previsto no n.º 7 (do mesmo artigo), ou seja, não ultrapassar o prazo de 20 anos; o que permitirá a garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais, se diluirmos o capital em dívida por mais de 8 anos, desde que se encontre salvaguardado o previsto no número 3 (do mesmo artigo);*

*7. Para uma mais equilibrada gestão de tesouraria, importa prevenir a excessiva concentração temporal de amortização, substituindo as atuais amortizações semestrais por amortizações mensais passíveis de cumprimento;*

*8. Com estas alterações diminuiria a exposição a riscos excessivos;*

*9. O Município de Reguengos de Monsaraz cumpre o determinado no n.º 3 do Artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o RFALEI, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, na medida em que para contrair empréstimos de médio e longo prazos para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos em vigor, os municípios têm de ter uma dívida total, nos termos do n.º 1 do Artigo 52.º da referida lei, inferior a 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores; como se pode verificar à data de 31 de dezembro de 2018:*

*a) Média da receita corrente líquida cobrada: 10.838.631,52€;*

*b) 2,25 x média da receita corrente líquida cobrada: 24.386.920,92€;*

*c) Dívida total face ao limite: 20.649.900,00€;*

*10. Pelas razões atrás enunciadas revela-se de grande importância para a gestão financeira do Município a possibilidade de celebração de um contrato de empréstimo de médio e longo prazos para substituição de dívida do contrato de empréstimo do PAEL, no valor de 2.605.906,24€, com um prazo de 15 anos, sem carência de capital e amortizações mensais de capital e juros, com taxa de juro variável indexada à Euribor a 6 meses acrescida de spread (a apresentar pelas instituições financeiras) e floor zero; sabendo que será assegurado o cumprimento das alíneas a), b) e c) do n.º 3 do Artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o RFALEI, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, designadamente:*

*a) O valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, será inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente; foi efetuada uma estimativa com base nos spreads conhecidos no mercado financeiro, contudo o cumprimento deste item será confirmado numa fase de análise de propostas apresentadas pelas instituições financeiras;*

*b) Não aumenta a dívida total do Município, na medida que apenas se substituirá a dívida que já existe do capital em dívida do contrato de empréstimo do PAEL;*

*c) Diminui o serviço da dívida total e anual do Município, por via do cumprimento da alínea a) e consequentemente também pela dilação temporal do pagamento do empréstimo.*

*11. A instrução das propostas de empréstimo nos termos do n.º 4 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação e do n.º 5 do Artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o RFALEI, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município;*

*Somos a propor ao Executivo Municipal:*



## Município de Reguengos de Monsaraz

### Câmara Municipal

a) A aprovação para abertura de um procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos, para posterior aprovação e submissão à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e na alínea f) do n.º 1 do artigo 2, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para substituição de dívida do contrato de empréstimo do PAEL, no valor de 2.605.906,24€, com um prazo de 15 anos, sem carência de capital e amortizações mensais de capital e juros, com taxa de juro variável indexada à Euribor a 6 meses acrescida de spread (a apresentar pelas instituições financeiras) e floor zero;

b) Determinar que sejam convidadas as seguintes instituições financeiras, designadamente: Caixa Geral de Depósitos, S.A.; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L.; Banco BPI, S.A.; Novo Banco, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Santander Totta, S.A.; e Banco BIC Português, S.A., a fim de apresentarem, querendo, as respetivas condições e estipulações contratuais;

c) Determinar à Unidade Orgânica Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.”

----- Outrossim, os planos de serviço da dívida das duas tranches anexos à Proposta N.º 48/GP/2019, e que ora se transcrevem: -----

#### “PLANO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

**Código da Operação:** 0089E009132012.01  
**Mutuário:** Município de REGUENGOS DE MONSARAZ  
**Mutuante:** Direção-Geral do Tesouro e Finanças  
**Designação da Operação:** PAEL - CM Reguengos de Monsaraz - Programa II  
**Montante:** EUR 4.675.555,75  
**Maturidade:** 14 Anos      **Amortização:** 14 Anos      **Carência:** 0 Anos  
**Taxa de Juro:** 2,500%      **Spread:** 0,150%      **Tipo de Taxa:** Fixa  
**Taxa de Juro de Mora:** 2,000%      **Data Referência para cálculo dos Juros de Mora:**  
**Data da próxima revisão de juros/spread:** 15-05-2019  
**Base Legal:** Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto (PAEL)  
**Data do Financiamento:** 16-11-2012

Datas de Vencimento	Capital em Dívida		Amortização	Juros		Prestação Total
	Moeda	Montante	Montante	Taxa (%)	Montante	Montante
15-05-2013	EUR	3.156.000,14	116.888,89	2,650%	24.814,86	141.703,75
15-11-2013	EUR	3.039.111,25	116.888,89	2,650%	42.746,27	159.635,16
15-05-2014	EUR	2.922.222,36	116.888,89	2,650%	40.491,94	157.380,83
15-11-2014	EUR	2.805.333,47	116.888,89	2,650%	39.579,88	156.468,77
15-05-2015	EUR	2.688.444,58	116.888,89	2,650%	37.377,17	154.266,06
15-11-2015	EUR	2.571.555,69	116.888,89	2,650%	36.413,49	153.302,38
15-05-2016	EUR	2.454.666,80	116.888,89	2,650%	34.451,70	151.340,59
15-11-2016	EUR	2.337.777,91	116.888,89	2,650%	33.247,10	150.135,99
15-05-2017	EUR	2.220.889,02	116.888,89	2,650%	31.147,64	148.036,53
15-11-2017	EUR	2.104.000,13	116.888,89	2,650%	30.080,71	146.969,60
15-05-2018	EUR	1.987.111,24	116.888,89	2,650%	28.032,88	144.921,77
15-11-2018	EUR	1.870.222,35	116.888,89	2,650%	26.914,32	143.803,21



## Município de Reguengos de Monsaraz

### Câmara Municipal

Datas de Vencimento	Capital em Dívida		Amortização	Juros		Prestação Total
	Moeda	Montante	Montante	Taxa (%)	Montante	Montante
31-12-2018	EUR	1.722.770,15	147.452,20	2,650%	0,00	147.452,20
15-05-2019	EUR	1.615.097,02	107.673,13	2,650%	23.452,81	131.125,94
15-11-2019	EUR	1.507.423,89	107.673,13	2,650%	21.875,59	129.548,72
15-05-2020	EUR	1.399.750,76	107.673,13	2,650%	20.195,29	127.868,42
15-11-2020	EUR	1.292.077,63	107.673,13	2,650%	18.958,85	126.631,98
15-05-2021	EUR	1.184.404,50	107.673,13	2,650%	17.215,14	124.888,27
15-11-2021	EUR	1.076.731,37	107.673,13	2,650%	16.042,10	123.715,23
15-05-2022	EUR	969.058,24	107.673,13	2,650%	14.345,95	122.019,08
15-11-2022	EUR	861.385,11	107.673,13	2,650%	13.125,36	120.798,49
15-05-2023	EUR	753.711,98	107.673,13	2,650%	11.476,76	119.149,89
15-11-2023	EUR	646.038,85	107.673,13	2,650%	10.208,61	117.881,74
15-05-2024	EUR	538.365,72	107.673,13	2,650%	8.655,13	116.328,26
15-11-2024	EUR	430.692,59	107.673,13	2,650%	7.291,86	114.964,99
15-05-2025	EUR	323.019,46	107.673,13	2,650%	5.738,38	113.411,51
15-11-2025	EUR	215.346,33	107.673,13	2,650%	4.375,12	112.048,25
15-05-2026	EUR	107.673,20	107.673,13	2,650%	2.869,19	110.542,32
15-11-2026	EUR	0,00	107.673,20	2,650%	1.458,37	109.131,57
<b>TOTAL</b>			3.272.889,03		602.582,47	

de 2019 a 2026

1.ª Tranche

1.722.770,15

197.284,51

#### “PLANO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

<b>Código da Operação:</b>	0089E009132012.02				
<b>Mutuário:</b>	Município de REGUENGOS DE MONSARAZ				
<b>Mutuante:</b>	Direção-Geral do Tesouro e Finanças				
<b>Designação da Operação:</b>	PAEL - CM Reguengos de Monsaraz - Programa II				
<b>Montante:</b>	EUR 4.675.555,75				
<b>Maturidade:</b>	14 Anos	<b>Amortização:</b>	14 Anos	<b>Carência:</b>	0 Anos
<b>Taxa de Juro:</b>	2,630%	<b>Spread:</b>	0,150%	<b>Tipo de Taxa:</b>	Fixa
<b>Taxa de Juro de Mora:</b>	2,000%	<b>Data Referência para cálculo dos Juros de Mora:</b>			



## Município de Reguengos de Monsaraz

### Câmara Municipal

**Data da próxima revisão de**

**juros/spread:**

**Base Legal:**

Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto (PAEL)

**Data do**

16-11-2012

**Financiamento:**

Datas de Vencimento	Capital em Dívida		Amortização	Juros		Prestação Total
	Moeda	Montante	Montante	Taxa (%)	Montante	Montante
15-05-2014	EUR	1.324.032,36	52.961,29	2,780%	14.461,49	67.422,78
15-11-2014	EUR	1.271.071,07	52.961,29	2,780%	18.813,03	71.774,32
15-05-2015	EUR	1.218.109,78	52.961,29	2,780%	17.766,04	70.727,33
15-11-2015	EUR	1.165.148,49	52.961,29	2,780%	17.307,99	70.269,28
15-05-2016	EUR	1.112.187,20	52.961,29	2,780%	16.375,51	69.336,80
15-11-2016	EUR	1.059.225,91	52.961,29	2,780%	15.802,94	68.764,23
15-05-2017	EUR	1.006.264,62	52.961,29	2,780%	14.805,04	67.766,33
15-11-2017	EUR	953.303,33	52.961,29	2,780%	14.297,90	67.259,19
15-05-2018	EUR	900.342,04	52.961,29	2,780%	13.324,53	66.285,82
15-11-2018	EUR	847.380,75	52.961,29	2,780%	12.792,86	65.754,15
15-05-2019	EUR	794.419,46	52.961,29	2,780%	11.844,03	64.805,32
15-11-2019	EUR	741.458,17	52.961,29	2,780%	11.287,82	64.249,11
15-05-2020	EUR	688.496,88	52.961,29	2,780%	10.420,78	63.382,07
15-11-2020	EUR	635.535,59	52.961,29	2,780%	9.782,78	62.744,07
15-05-2021	EUR	582.574,30	52.961,29	2,780%	8.883,02	61.844,31
15-11-2021	EUR	529.613,01	52.961,29	2,780%	8.277,73	61.239,02
15-05-2022	EUR	476.651,72	52.961,29	2,780%	7.402,52	60.363,81
15-11-2022	EUR	423.690,43	52.961,29	2,780%	6.772,69	59.733,98
15-05-2023	EUR	370.729,14	52.961,29	2,780%	5.922,02	58.883,31
15-11-2023	EUR	317.767,85	52.961,29	2,780%	5.267,65	58.228,94
15-05-2024	EUR	264.806,56	52.961,29	2,780%	4.466,05	57.427,34
15-11-2024	EUR	211.845,27	52.961,29	2,780%	3.762,61	56.723,90
15-05-2025	EUR	158.883,98	52.961,29	2,780%	2.961,01	55.922,30
15-11-2025	EUR	105.922,69	52.961,29	2,780%	2.257,56	55.218,85
15-05-2026	EUR	52.961,40	52.961,29	2,780%	1.480,50	54.441,79
15-11-2026	EUR	0,00	52.961,40	2,780%	752,52	53.713,92
<b>TOTAL</b>			1.376.993,65		257.288,62	

de 2019 a 2026	2.ª Tranche	847.380,75 €	101.541,29 €
de 2019 a 2026	1.ª Tranche	1.722.770,15 €	197.284,51 €
		<b>2.570.150,90€</b>	<b>298.825,80 €</b>

----- Usou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para referir que a proposta agora apresentada tem como objetivo a substituição de serviços de dívida que atualmente não são competitivos (PAEL),





## Município de Reguengos de Monsaraz

### Câmara Municipal

pois as condições de mercado alteraram-se e há produtos mais competitivos e com melhores taxas e melhores spreads. Prosseguiu o senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que as taxa de juro, acrescidas do spread, previstas para as duas tranches do PAEL são de 2,65% e 2,78%, respetivamente, oferecendo o mercado atualmente produtos com taxas entre 1% e 1,5%. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra a senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para referir que, à primeira vista, parece estarmos na presença de uma boa proposta para a autarquia, mas a mesma poderá comportar alguns riscos. Continuou a senhora Vereadora Marta Prates, constatando que as taxas do empréstimo estão indexadas à Euribor, sendo atualmente as mesmas negativas, no entanto, em caso da sua subida o Município de Reguengos de Monsaraz poderá ficar exposto a um maior risco e ver-se confrontado, no futuro, com taxas de juro superiores às praticadas no PAEL. São os riscos das taxas variáveis por oposição às taxas fixas, em sabemos à partida com o que poderemos contar. Prosseguiu a sua intervenção, a senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para questionar se o Município se encontra em incumprimento relativamente ao PAEL, uma vez que no ponto 3 da proposta alude-se a um valor referente a juros de mora no montante de 196.389,76€. -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para esclarecer que o valor de juros de mora referem-se a um período anterior à utilização do saneamento financeiro, encontrando-se o Município atualmente em dia com os pagamentos. -----

----- Solicitou, de seguida, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, que a Chefe de Divisão Financeira, pudesse prestar alguns esclarecimentos mais técnicos sobre o processo. -----

----- A senhora Chefe da Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, Dra. Rute Murteira, esclareceu que a taxa prevista para a contratação do empréstimo de médio e longo prazo para substituição de dívida do contrato de empréstimo do PAEL é uma taxa variável, pois há que aproveitar as condições atuais do mercado. No entanto, prosseguiu, caso as condições de mercado se alterem, o que não é expectável num período de 5 ou 6 anos, há sempre a possibilidade de renegociação ou de procurar outras soluções mais vantajosas que o mercado possa oferecer. -----

----- Usou a palavra a senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para constatar que foi efetuada uma estimativa com uma taxa de juro de 1%, o que permitiria à autarquia uma poupança de aproximadamente 90 mil euros. Prosseguiu a senhora Vereadora Marta Prates, referindo ter dúvidas se esta hipotética poupança é suficiente para correr os riscos associados a uma taxa de juro variável. -----

----- Usou, em seguida, a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que nesta fase do procedimento estamos apenas a autorizar a consulta às instituições financeiras para que estas apresentem propostas, as quais terão de ser ponderadas e analisadas para que os órgãos municipais tomem as suas decisões em consciência e na defesa dos interesses da autarquia. Sugeriu, por fim, o senhor Presidente da Câmara Municipal que se analisasse a possibilidade de solicitar propostas com um mecanismo travão de indexação à Euribor, ou seja, quando se atingisse uma determinada taxa fosse possível passar para um regime de taxa fixa. -----



## Município de Reguengos de Monsaraz

### Câmara Municipal

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, e dos senhores Vereadores Élia de Fátima Janes Quintas, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, e com o voto de abstenção da senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 48/GP/2019; -----

----- b) Aprovar a abertura de um procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos, para posterior aprovação e submissão à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e na alínea f) do n.º 1 do artigo 2, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para substituição de dívida do contrato de empréstimo do PAEL, no valor de 2.605.906,24€, com um prazo de 15 anos, sem carência de capital e amortizações mensais de capital e juros, com taxa de juro variável indexada à Euribor a 6 meses acrescida de spread (a apresentar pelas instituições financeiras) e floor zero; -----

----- c) Determinar que sejam convidadas as seguintes instituições financeiras, designadamente: Caixa Geral de Depósitos, S.A.; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L.; Banco BPI, S.A.; Novo Banco, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Santander Totta, S.A.; e Banco BIC Português, S.A., a fim de apresentarem, querendo, as respetivas condições e estipulações contratuais; -----

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação camarária. -

### Atribuição do Cartão Social do Município

----- A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 36/VP/2019, por si firmada em 26 de abril de 2019, referente à atribuição do Cartão Social do Município; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“PROPOSTA N.º 36/VP/2019**

#### **ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE**

*Considerando,*

*-Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;*

*- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:*

*a) ter idade igual ou superior a 65 anos;*

*b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;*

*c) ser reformado(a) por invalidez;*



## Município de Reguengos de Monsaraz

### Câmara Municipal

d) *pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.*

- *Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);*

- *Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 4 (quatro) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:*

1. *Tahis Cristina Costa de Carvalho;*
2. *Rafael de Carvalho Pires;*
3. *Ana Luiza de Carvalho;*
4. *Flávia Eloisa de Carvalho.*

- *Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para atribuição do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.*

*Somos a propor ao Executivo Municipal:*

a) *Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos seguintes munícipes:*

1. *Tahis Cristina Costa de Carvalho - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
2. *Rafael de Carvalho Pires- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
3. *Ana Luiza de Carvalho- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
4. *Flávia Eloisa de Carvalho- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.*

b) *Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 36/VP/2019; -----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 36/VP/2019, nos exatos termos consignados; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

### **Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município**

----- A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 37/VP/2019, por si firmada em 26 de abril de 2019, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, no que respeita à comparticipação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, com o teor que



## Município de Reguengos de Monsaraz

### Câmara Municipal

ora se transcreve: -----

#### **“GABINETE DA vice-PRESIDÊNCIA**

#### **PROPOSTA N.º 37/VP/2019**

#### **ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE**

Considerando,

- Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que aos titulares do Cartão Social do Município são atribuídas, na área da saúde, participações nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, sempre que estes sejam considerados, pelo médico competente, como indispensáveis e sujeitos à taxa reduzida de IVA;

- Que para o ano de 2019, foi determinado participar cada beneficiário do Cartão Social do Município em 50% do valor das despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, sujeitos a taxa reduzida de IVA, num limite máximo de 150€ por beneficiário.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Atribuir, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 10.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os seguintes valores de participações nas despesas com a aquisição de medicamentos aos seguintes titulares do Cartão Social do Município:

<b>NOME</b>	<b>VALOR TOTAL DAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS</b>	<b>COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ</b>
<i>Pedro Miguel Vogado Marques</i>	19,39 €	9,70 €
<i>Isabel Margarida Rosado Vogado Marques</i>	9,09 €	4,55 €
<i>Francisco Manuel Cabeças</i>	66,06 €	33,03 €
<i>Delfina dos Reis</i>	4,79 €	2,40 €

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 37/VP/2019; -----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição dos apoios previstos aos munícipes titulares do Cartão Social do Município, nos exatos termos consignados; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros, inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----



## Município de Reguengos de Monsaraz

### Câmara Municipal

#### Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

----- A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 38/VP/2019, por si firmada em 26 de abril de 2019, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, no que respeita à disponibilização dos materiais para as obras a realizar nas habitações dos beneficiários, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“GABINETE DA vice-PRESIDÊNCIA**

#### **PROPOSTA N.º 38/VP/2019**

#### **ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE**

Considerando,

-Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que aos titulares do Cartão Social do Município é atribuído, na área da habitação, apoio de mão-de-obra em pequenos serviços e/ou reparações na residência permanente, com a respetiva licença de utilização válida ou recibo de arrendamento, nos casos aplicáveis, nas seguintes áreas:

a) Eletricidade;

b) Canalizações;

c) Pequenos arranjos de serralharia;

d) Intervenções diversas de pequena bricolage;

e) Outras reparações não estruturais, nomeadamente reparações em paredes, coberturas, pavimentos, tetos, construção de rampas;

- Que para o ano de 2019, foi determinado o limite máximo anual de 20.000 € para os apoios previstos na área da habitação, distribuídos conforme as necessidades dos pedidos de apoio apresentados pelos munícipes, beneficiários do Cartão Social;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Atribuir, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do art.º 9.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os seguintes valores referentes à disponibilização dos materiais para as obras a realizar nas habitações dos beneficiários do Cartão Social do Município, conforme consta nos orçamentos que se anexam:

<b>NOME DO BENEFICIÁRIO</b>	<b>Valores a disponibilizar</b>
Florbela Ramos Vitorino	Materiais – 1.762,07 €
Orlando Grilo da Conceição Cabeças	Materiais – 1.819,13 €
Francisco Cabeças	Bancada Lava Loijas e acessórios para montagem – 350 €

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão Financeira e ao Serviço de Produção e Manutenção do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais, humanos e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recai sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 38/VP/2019; -----



## Município de Reguengos de Monsaraz

### Câmara Municipal

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição dos apoios previstos aos munícipes titulares do Cartão Social do Município, nos exatos termos consignados; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico e ao Serviço de Produção e Manutenção do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais, humanos e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

### **Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município**

----- A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 39/VP/2019, por si firmada em 26 de abril de 2019, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, no que respeita à bolsa de ocupação temporária de tempos livres, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

#### **PROPOSTA N.º 39/VP/2019**

#### **ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE**

*Considerando,*

*-Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;*

*- Que os titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;*

*- Que a ocupação temporária tem como objetivo a ocupação dos beneficiários do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;*

*- Que só poderão ter acesso à bolsa de ocupação temporária os possuidores do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;*

*- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;*

*- Que os beneficiários do Cartão Social do Município poderão ser integrados em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;*

*- Que para o ano de 2019, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor do IAS, como montante global da bolsa de ocupação de tempos livres, num máximo de 40 beneficiários por ano;*

*Somos a propor ao Executivo Municipal:*

*a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a seguinte munícipe na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres,*

*1. Maria de Fátima Falcato Valadas Rosado - pelo período de seis (6) meses;*

*2. Carmen Sofia Godinho Sousa Santos – pelo período de dois (2) meses.*



## Município de Reguengos de Monsaraz

### Câmara Municipal

*b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 39/VP/2019; -----

----- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º, ambos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os munícipes referidos na Proposta n.º 39/VP/2019, titulares do Cartão Social do Município, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, nos exatos termos consignados; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e dos atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

### Administração Urbanística

#### **Licenciamento para obras de ampliação - aprovação dos projetos de Especialidades – Processo administrativo n.º 14/2019**

----- Presente o **processo administrativo n.º 14/2019**, de que é titular Vasco Manuel Paneiro Ambrósio. -----

----- O senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/023/2019, de 23 de abril de 2019, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento; -----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

#### **Licenciamento para obras de legalização – Processo administrativo n.º 23/2019**

----- Presente o **processo administrativo n.º 23/2019**, de que é titular Francisco António Espinheira Alexandrino. -----

----- O senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/024/2019, de 24 de abril de 2019, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----





## Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que nos termos do disposto no artigo 49.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Não se verificou qualquer intervenção. -----

### Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu por encerrada a reunião. Eram onze horas e quinze minutos. -----

---

----- E eu \_\_\_\_\_ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----